

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.522, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 69.098 de 22/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **23/06/2021** a servidora **Elianara Kirsch**, matriculada sob nº 1874-0, portadora da Cédula de Identidade nº 14.348.437-8 - SSP/PR, do cargo de **Servente Geral**, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.498, de 26 de maio de 2021, empossado sob nº 1098 na data de 08 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de junho de 2021.

Marmealeiro, 25 de junho de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro